



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 5/SACOM

Unai (MG), 23 de fevereiro de 2024.

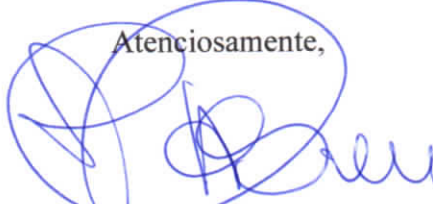
Senhor Adilson Assunção Pedra,

Venho informar que, no dia 22 de fevereiro de 2024, no âmbito da 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pela Portaria n.º 5.211/2023, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades quanto às progressões, promoções, ajustes e enquadramentos nas carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal, foi aprovado requerimento no sentido de solicitar de Vossa Senhoria que apresente a esta Comissão, no prazo de 30 dias, qual o amparo legal para conceder as aposentadorias dos servidores citados no Ofício n.º 002 de 2023 do Conselho de Administração, em anexo, mesmo cientes dos indícios de irregularidades relativas as progressões e promoções que repercutiram nos vencimentos das respectivas aposentadorias.


Na oportunidade, dou ciência da convocação do Sr. Thyago de Souza Lima, Controlador Interno do Unaprev, para comparecer a esta Casa, na data de 5 de março de 2024, às 13 horas, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, na condição de testemunha.

A resposta deste ofício pode, preferencialmente, ser encaminhada à Câmara Municipal de Unai digitalmente por meio de arquivo do tipo PDF.

Atenciosamente,

  
VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente da Comissão

Senhor  
Adilson Assunção Pedra  
Diretor Presidente  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai

Recebi 27/02/2024  


UNAPREV  
Viviane Mendes Xavier  
Acossante Administrativo II



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 5/SACOM/2024

**Autor(a):** Comissão Parlamentar de Inquérito

**Data de apresentação:** 26 / 2 / 2024


**Fundamento Legal:** Art. 96, XX, da Lei Orgânica do Município

**Fundamento Regimental:** Art. 150, caput, e Art. 94, IX, ambos do Regimento Interno

**Despacho:**


Parecer pelo encaminhamento do Requerimento de Informações n. 5/SACOM/2024, para resposta em 30 (trinta) dias, “ad referendum” da Mesa.

Unai (MG), 26 de fevereiro de 2024

  
VEREADOR  
PAULO ARARA  
PRESIDENTE

  
VEREADOR  
RAFAEL DE PAULO  
VICE-PRESIDENTE

VEREADORA  
VALDMIX SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
VEREADOR  
EUGÊNIO FERREIRA  
2º SECRETÁRIO